PORTARIA Nº 273/2014

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Dispensa de Licitação, contratação de Acesso à Rede RS (IP - Internet Protocol) de comunicação de dados administrada pela PROCERGS, para a Secretaria Municipal da Administração do Município de Chapada-RS.**

 O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Determina que o encarregado do Setor de Licitações, designado pela Portaria nº 255/2013 juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, contratação de serviços de Acesso à Rede RS (IP - Internet Protocol) de comunicação de dados administrada pela **PROCERGS**, para Secretaria Municipal da Administração do Município de Chapada-RS.”

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 27 de Junho de 2014.

 **Registre-se e Publique-se Carlos Alzenir Catto**

 **Data Supra Prefeito Municipal**

**Noely Maria de Castro**

**Secretária da Administração**